



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.395/2022

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes.

Art. 2º - A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, para biênio 2022-2024.

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valdeli Gomes Affonso

Suplente: Renan Leandro Costa de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Juliana Moreira Durans

Suplente: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wanda Storer

Suplente: Tatiane Guilherme

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: José Celestino Fontolan

Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

Representante da Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio e do Turismo

Titular: Bruno Leonardo Batistella Castanho

Suplente: Antônio Carlos Martins Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2) Representantes Não-Governamentais:

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Suplente: Renata Cristina de Almeida Salli

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - ANJO AZUL

Titular: Vanessa Francielle Simone

Suplente: Sonia Aparecida de Faria

Lar Bezerra de Menezes

Titular: Grazielle Cristiane da Silva

Suplente: Cintia Cristina de Oliveira Iuki

Associação Colo de Maria

Titular: Olinda Maria Antunes Gusmão

Suplente: Thalita Aparecida Paduan de Carvalho

Instituto Humanitário Remindo Vidas

Titular: Viviane de Fátima Pinto

Suplente: Geolivã Farias

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal